



Número: **0800117-64.2019.8.20.5108**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO DESTERRO LIMA (AUTOR)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	JOSE FRANCINALDO RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66849 846	23/03/2021 20:14	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0800117-64.2019.8.20.5108
Relator: Desembargador **VIRGÍLIO MACEDO JR.**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram intimadas do Acórdão (ID 7710580), deixando decorrer o prazo legal, . *sem interposição de recurso*, tendo o mesmo *transitado em julgado* às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 27/11/2020, motivo pelo qual, procedo a sua remessa à Comarca de Origem; O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 23 de março de 2021

Aline Alves de Barros
Servidora da Secretaria Judiciária



Assinado eletronicamente por: ALINE ALVES DE BARROS - 23/03/2021 20:14:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103232014090000000063958113>
Número do documento: 2103232014090000000063958113

Num. 66849846 - Pág. 1